**01.06.2023**

**Diário Oficial do Munícipio de São Paulo**

**Gabinete da Secretária**

**Documento: 084126064 | Despacho Autorizatório**

**6064.2020/0001304-2**

I - No exercício da competência que me foi confiada por Lei, à vista das manifestações contidas no processo em epígrafe, em especial a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a aprovação pela Coordenadoria do Trabalho desta Pasta, e com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004 e na Portaria SMDET 34, de 25 de outubro de 2019, AUTORIZO a ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho do Projeto Oportunidade para Todos, desenvolvido no âmbito do Programa Operação Trabalho, conforme doc. sob n. 083937569, vigente até 31/12/2023, o qual consiste na inserção social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de práticas de zeladoria em geral e serviços administrativos nos Centros Esportivos Municipais, visando sua reinserção no mercado de trabalho, para fazer constar a ampliação de 998 (novecentos e noventa e oito) auxílios pecuniários, totalizando até 1.500 (um mil e quinhentos) auxílios pecuniários, no valor unitário de R$ 1.386,00 (um mil, tezentos e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal estimado de até R$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o período de junho de 2023 a dezembro de 2023.

II - Desta forma AUTORIZO a emissão de notas de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ 00.000.000/9651-20, no valor de R$ 9.682.596,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências contábeis que se fazem necessárias.

b) Na sequência, conduzir os autos a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para retificação da informação sob doc. 083921472, bem como a ratificação da autoridade competente.

c) Por fim, à Coordenadoria de Trabalho para acompanhamento.